



Prefeitura de Guarujá
ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho de Saúde de Guarujá



Guarujá, 09 de fevereiro de 2023.

Ofício – 005/2023 – “CSG”

Assunto: Homologação da Resolução Normativa 02/2023

Resolução Normativa nº. 02/23 – CSG

O Conselho Municipal de Saúde, disposto pela Lei Federal nº. 8.142/90 nos termos da Lei Municipal nº 2258/92, alterada pela lei nº. 3848/10 e lei nº 4587/18, de 04 de dezembro de 2018, de acordo com a plenária ordinária de 08/02/2023 realizada na sede do Conselho Municipal de Saúde do Guarujá, sito à Rua Bueno Aires, nº 190, bairro Vila Maia no Município de Guarujá, aprovou com ressalvas a **Prestação de Contas 3º Quadrimestre de 2022.**


JOSÉ CARLOS SIMÕES
Presidente

Ao Prefeito Municipal de Guarujá
Dr. Válder Suman
Att. Secretário Municipal de Saúde
Sr. Luis Cláudio Sartori

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE GUARUJÁ
Rua: Buenos Aires, 190 – Vila Maia – Guarujá – SP
E-mail: conselhoasaudegja@gmail.com
Tel.: 13-33544930

RECEBIDO EM 10/02/23

6290/23